



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO N° 007/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

*“Autoriza o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Marcos de Sousa Alencar e o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Antônio Neto de Santiago, a realizar abertura de contas bancárias e movimentarem recursos das contas bancárias já existente, pertencente a agência 1364-1, Banco do Brasil, na cidade de Fronteiras, **vinculadas ao CNPJ 11.309.049/0001-47**, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e, conforme as Portarias n° 005/2025/GP, e Portaria n° 003/2025/GP, de 01 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Autorizo o Secretário Municipal de Saúde, do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sr. **MARCOS DE SOUSA ALENCAR**, nomeado através da Portaria de n° 005/2025/GP, de 01 de janeiro de 2025, inscrito no CPF de n° ***.254.363-** e portador do RG de n° *.426.7** SSP/PI, junto com o Secretário Municipal de Finanças do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sr. **ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO**, nomeado através da Portaria de n° 003/2025/GP, de 01 de janeiro de 2025, inscrito no CPF de n° ***.020.033-** e portador do RG de n° *.426.7** SSP/PI, **abrir na agência 1364-1 do Banco do Brasil S/A, na cidade de Fronteiras -Piauí, contas bancárias vinculada ao CNPJ 11.309.049/0001-47, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, integrante da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI.**

Art. 2º - Concede ao Secretário Municipal de Saúde, do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sr. **MARCOS DE SOUSA ALENCAR**, e o Secretário Municipal de Finanças de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sr. **ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO**, poderes para movimentar recursos das contas bancárias da agência de n° 1364-1, do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Banco do Brasil, na cidade de Fronteiras-PI, vinculadas ao **CNPJ 11.309.049/0001-47**, com as seguintes atribuições:

- I - 009 EMITIR CHEQUES;**
- II - 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;**
- III - 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;**
- IV - 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;**
- V - 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;**
- VI - 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO;**
- VII - 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;**
- VIII - 038 ENDOSSAR CHEQUE;**
- IX - 094 SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;**
- X - 095 CANCELAR CHEQUES;**
- XI - 096 BAIXAR CHEQUES;**
- XII - 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;**
- XIII - 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;**
- XIV - 100 EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE;**
- XV - 102 EFETUAR SAQUES DE POUPANÇA;**
- XVI - 104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;**
- XVII - 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;**
- XVIII - 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG;**
- XIX - 119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;**
- XX - 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;**
- XXI - 125 SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO;**
- XXII - 126 EMITIR COMPROVANTES;**
- XXIII - 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL PJ/AASP;**
- XXIV - 133 ENCERRAR CONTAS DEPÓSITOS;**
- XXV - 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DDA VIA BB DIGITAL PJ/AASP; e,**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



XXVI - 149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal